



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA AD-Nº 222 , DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Ementa: Designa analista para prestar assistência ao Grupo de Trabalho Programa de Necessidades do Confea.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprova o Regimento do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea e dispõe, entre outras coisas, sobre a instituição e funcionamento dos Grupos de Trabalho;

Considerando a Decisão nº CD-043/2014, de 10 de junho de 2014, que aprova a constituição do Grupo de Trabalho com o objetivo de apresentar o Programa de Necessidades do Confea e solicita a designação de analista, preferencialmente da modalidade civil, para assessoramento ao referido grupo; e

Considerando que o analista Eng. Mecânico Marcelo Vasconcelos (GIE) acompanhou as negociações do Confea com a empresa Espaço Y Engenharia Empreendimentos quanto ao edifício em construção no lote 07 da Quadra 508 do Setor de Edifícios e Utilidade Pública Norte (SEPN) – Brasília-DF,

RESOLVE

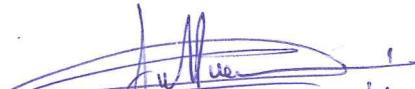
Art. 1º Designar o analista Eng. Civil Luciano de Campos Xavier (SEGEP) e o analista Eng. Mecânico Marcelo Vasconcelos de Oliveira (GIE) para prestar assistência ao referido Grupo de Trabalho.

Art. 2º Estabelecer que a assistência ao Grupo de Trabalho seja realizada até a conclusão deste.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 18 de junho de 2014.


**Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente**

